

Citações

“Cavaco Silva está no fim da carreira política já bastante longa (...) devemos aliviá-lo dos problemas e deixá-lo terminar com a maior dignidade as suas funções”

António Costa
LÍDER DO PS

“A nossa candidatura é a que oferece mais condições porque temos prova de que somos capazes de ter uma plataforma de compromisso e de convergência”

Luís Montenegro
LÍDER PARLAMENTAR DO PSD

“O Presidente não tem mandato para estar com a mania da maioria que quer impor”

Pedro Filipe Soares
LÍDER PARLAMENTAR DO BE

“Os portugueses têm os exemplos das maiorias absolutas de Cavaco Silva, de José Sócrates, desta maioria, e sabem que a estabilidade política significou a desestabilização das suas vidas”

João Oliveira
LÍDER PARLAMENTAR DO PCP



Se Cavaco recusar governo minoritário, resta manter o actual

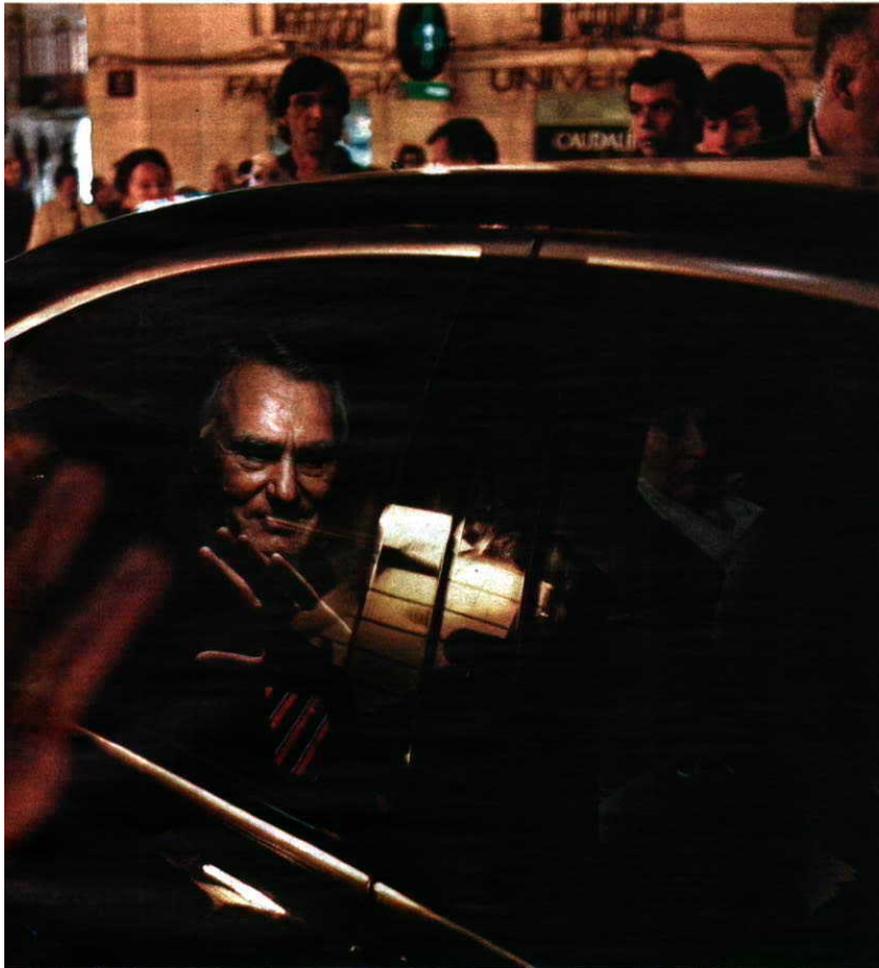
O Presidente tornou claras as reservas à falta de apoio parlamentar maioritário do próximo governo. Até onde pode ir a recusa e quais as consequências?

RITA TAVARES
rita.tavares@online.pt

O Presidente da República pode resistir a dar posse a um governo sem apoio maioritário no parlamento (116 deputados no mínimo)? Pode. E até onde pode ir essa posição? Se considerar fundamental a maioria, não há nada na Constituição que o impeça de recusar dar posse a um governo que não a promova. O que pode fazer? Nada, este Presidente está bloqueado e já não pode dissolver o parlamento e convocar novas eleições. E se chegássemos a esse



POLÍTICA



Em Outubro, Cavaco Silva terá em mãos a última grande decisão da sua carreira política, que se pode complicar se não existir maioria

FILIPE CASACA

P&R

E se não houver maioria? Até onde pode ir o Presidente?

O Presidente pode impor condições na formação de um governo que não tenha apoio maioritário?

Tudo o que a Constituição define sobre a formação do governo é que o primeiro-ministro é nomeado pelo Presidente da República, ouvidos os partidos que conseguiram representação parlamentar e tendo em conta os resultados eleitorais. O chefe de Estado reúne-se em privado com cada um e sensibiliza os partidos para entendimentos. Em 2009, com Sócrates, este mesmo Presidente não o conseguiu. Mas, depois do resgate, a exigência de estabilidade política ganhou outro peso.

Mas pode não nomear o partido vencedor das eleições?

Pode, apesar de isto nunca ter acontecido. A tradição tem sido nomear o partido vencedor das eleições, mas os constitucionalistas contactados pelo *i* são unânimes numa coisa: se entre os menos votados houver quem tenha melhores condições de formar um governo apoiado por uma maioria parlamentar estável, o Presidente pode não nomear o mais votado.

E se os partidos recusarem compromissos e só restar um governo de minoria?

O PR pode não dar posse, mas é o bloqueio total porque está duplamente impedido de dissolver o parlamento (por estar em fim de mandato e por a AR estar nos primeiros seis meses). Restava manter o actual governo em gestão até Abril (já com outro chefe de Estado em Belém).

ponto? O actual executivo teria de manter-se em funções até Abril.

Pode parecer rocambolesco, mas o novo eleitoral que se avizinha (a julgar pelas sondagens sem sinal de maioria absoluta), coloca todas as cartas em cima da mesa. Sobretudo depois do Presidente da República ter vindo, antontem, estreitar o caminho pós-eleitoral: ou há maioria, ou há entendimentos para um "apoio maioritário e consistente no parlamento". Um governo minoritário não é sequer colocado como hipótese.

"A Constituição admite a ideia de um governo de minoria, mas desde que na Assembleia da República não exista oposição a ele", diz o constitucionalista Gomes Canotilho ao *i* e até admite que "o esquema de organização" da Lei Fundamental "foi pensado para governos de minoria. O que já vimos é que é um bocado difícil dizer que um governo de minoria tenha sustentabilidade fácil". Ainda assim, Canotilho acredita "que o Presidente não pode fazer ameaças por que tem limites na dissolução da Assembleia da República", que é a única saída que o constitucionalista vê no caso de existir "irreducibilidade de todas as partes" e não se chegar a um entendimento para uma

maioria. "Não dá posse e faz o quê? Dissolve? Isto é um esquema interminável", atira.

Mas se for assim? "No limite, se não houver entendimento para um governo de apoio maioritário [e Cavaco Silva rejeitar outra solução], este governo continua em funções até Abril", responde o constitucionalista Paulo Otero. "Fica seis meses com o governo actual em gestão", diz também Tiago Duarte. E isto porque este Presidente não pode dissolver e convocar novas eleições: está impedido nos últimos seis meses do seu mandato (em Outubro estará a quatro meses do fim) e nos primeiros seis meses da Assembleia da República (o que é o caso da que será eleita a 4 de Outubro). O líder do PS, numa entrevista em Maio ao site "Observador", agitou este bloqueio para dramatizar: "Ou dão condições de governação maioritária ao PS ou terão de ver arrastar em agonia a actual coligação, em governo de gestão."

NOMEAÇÃO O constitucionalista Tiago Duarte concorda com António Costa - que ontem chamou à eventual recusa em dar posse a um governo minoritário "um novo critério não constitucional" - e diz que "não dar posse a um

governo é insustentável", argumentando mesmo que "a Constituição diz que o Presidente nomeia o primeiro-ministro, não diz que pode não o fazer. Por isso ele tem de nomear".

A única regra para a formação do governo está no texto fundamental: "O primeiro-ministro é nomeado pelo Presidente da República, ouvidos os partidos representados na Assembleia da República e tendo em conta os resultados eleitorais". Paulo Otero acredita que "a Constituição dá margem para o Presidente da República fazer exigências" na formação do governo, já Tiago Duarte diz que a "Constituição

Canotilho diz que PR não pode "fazer ameaças" porque poder de dissolver é limitado

Num bloqueio, "este governo pode continuar em funções até Abril", diz Paulo Otero

ção não resolve" esta questão e pergunta: "Se o Presidente não pode demitir um governo com o qual discorde, será que pode impedir a entrada em funções de um governo com o qual não concorde?". Interpretações duplas num capítulo que Canotilho aponta necessitar de intervenção: "Um dos pontos onde a revisão constitucional pode ser importante é na agilização da formação do governo".

Os constitucionalistas são, no entanto, unânimes num ponto: pode não ser o partido mais votado a formar governo. "O Presidente tem uma dinâmica activa. Tendo em conta os resultados eleitorais, estuda as várias possibilidades e escolhe a que garante estabilidade", diz Canotilho que lembra que "o partido mais votado pode não garantir uma coligação que os outros menos votados conseguem". Tiago Duarte diz que a Constituição, ao sublinhar "tendo em conta os resultados eleitorais", dá essa flexibilidade" e Paulo Otero ainda adiciona mais um complicador: "Existindo uma eleição sem maioria, haverá um vencedor e um perdedor que é capaz de apresentar a demissão no seu partido, o que vai dificultar hipóteses de entendimento".



24-07-2015

Tiragem: 16000

País: Portugal

Period.: Diária

Âmbito: Informação Geral

Pág: 1

Cores: Cor

Área: 13,30 x 12,57 cm²

Corte: 3 de 3



Passos pode continuar chefe de governo mesmo que perca as eleições

Constitucionalistas dizem que
bloqueio nas negociações
pós-eleitorais pode levar
Presidente a obrigar
actual governo a
manter-se até Abril // PÁGS. 2-3

